



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

PORTO DE MANAUS

ATA DA 160ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Ao terceiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e quinze, às nove horas e vinte sete minutos, na sala de reuniões da sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Manaus – CAP/MANAUS, / CEP 69005-420 – Manaus – AM situado na Rua Taquerinha, número 25, Manaus, Estado do Amazonas, realizou-se a centésimo sexagésimo Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária, sob a presidência de Eduardo Nina Pinheiro Perez. Estiveram presentes **Os Representantes do Poder Público:** Eduardo Nina Pinheiro Perez, pela SEP, Silvio Romano Benjamin Junior, pela Administração do Porto, Alfredo Dombrow, pela Autoridade Marítima; Inê Nascimento Taveira, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Oseas Reis da Costa, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Consuelo de Maria D'avila Lopes, pelo Sistema de Vigilância de Agropecuária Internacional – VIGIAGRO, Mirne Santana Lisboa, pelo Sistema de Vigilância de Agropecuária Internacional – VIGIAGRO. **Os Representantes da Classe Empresarial:** Marcio Gualberto Miranda, pela Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados – ABTRA, Alessandro Bronze Toniza, pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Porto, Wilson Correia, pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Porto, Ismael Bicharra Filho, pela Associação Comercial do Amazonas - ACA, **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários:** Josefina Gomes Dantas, pela Federação Nacional dos Portuários - FNP, Aldenor Carvalho Thiago, pela Federação Nacional dos Portuários, Percival Guerreiro Correa, pela Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores de Navios nas atividades Portuárias – FENCCOVIB, Elias Natividade Brasil, pela Federação Nacional de Estiva - FNE, Claudovaldo Farias Barreto, pela Federação Nacional de Estiva – FNE, Paulo Sergio Ibernon da Silva, pela Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores de Navios nas atividades Portuárias – FENCCOVIB. **Ausentes:** Jorge Luiz Caetano Lopez, pela Administração do Porto, Luiz Gonzaga da Silva Junior, pelo Governo do Estado do Amazonas, George Gomes de Oliveira, pelo Governo do Estado do Amazonas, David Valente Reis, pelo Município, Alexandre Marinho de Moraes, pelo Município, Osmar Félix de Carvalho, pela Receita



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

Federal, Julio Sergio Ferreira Cabrales, pela Receita Federal, Anderson Pitzer, pela ABTP, Marco Venicius da Silva Freitas, pela ABTP, Roberval Pinheiro Cavalcante, pela Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegado ABTRA, João Ronaldo Melo Mota, pela AEB, Luiz Jorge Martins do Nascimento, pela FNP. Fica registrado que todos os Conselheiros acima citados justificaram suas ausências através de e-mails enviados à Secretaria Executiva do CAP. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, Leitura da Decisão da Diretoria Colegiada Executiva da CODOMAR nº 1.829ª, de 22/06/2015, que indica a Secretária Executiva para apoio administrativo às reuniões e trabalhos do CAP. Foi dada a posse dos membros do Conselho indicados através da Portaria nº 244, de 26/11/2013, do Ministro de Estado, da Secretária de Portos da Presidência da República. Comunicações do Presidente. Na sequência, passou às Comunicações do Presidente, onde não havendo manifestações, passou ao Item **II – ORDEM DO DIA**: Os assuntos receberam as seguintes manifestações: **II. 01** - foi enfatizado o novo marco regulatório Lei 12.815 de 05 de junho de 2013 (Lei dos Portos), onde o presidente do CAP/Manaus explanou sobre Portos Organizados, Administração do Porto, Conselho de Autoridade Portuária, Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ e Composição do CAP. Foi realizada a apresentação da Minuta do novo regimento interno do Conselho de Autoridade Portuária - CAP, de acordo com a portaria 244, de 26/11/2014, em seu artigo 10º, onde foi sugerido pela conselheira Josefina Gomes Dantas, da Federação Nacional dos Portuários - FNP, que não fosse lida a minuta do novo regimento interno nessa reunião, e que cada conselheiro lesse para discutir e comentar em outra oportunidade, logo o presidente do CAP/Manaus determinou que fossem encaminhados todos os documentos por meio eletrônico para a realização de leitura, com estipulação de prazo para sugestões sobre o Regulamento Interno datado para o dia 07/08/2015 e o debate seria feito na próxima reunião a ser realizada pelo CAP/Manaus. Em seguida, foi apresentado pelo Presidente CAP/Manaus, o Termo de Posse dos Membros para assinatura dos mesmos. **II. 02** – Deliberação sobre o calendário de reuniões para o ano de 2015. Não foram programadas ainda reuniões extraordinárias, porém por determinação do presidente do CAP/Manaus serão realizadas reuniões trimestrais, com próxima reunião datada para o dia 06/11/2015. A seguir, o Presidente passou ao item: **III – ASSUNTOS GERAIS**: Os assuntos receberam as seguintes manifestações: **III. 01** – Apresentação das Atribuições do CAP/Manaus, onde o presidente apresentou a composição, estrutura, as obrigações da presidência, da secretaria



executiva e dos conselheiros do CAP/Manaus, entretanto o conselheiro Alessandro Bronze Toniza, pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Porto, perguntou do presidente quais os quatro membros que representariam a União, logo foi esclarecido, pelo presidente do CAP/Manaus, que seria composto por conselheiros titulares e respectivos suplentes da SEP/PR, do Ministério da Agricultura, da Receita Federal e ANVISA. **III. 02** – Apresentação do Porto Organizado de Manaus pelo representante da Autoridade Portuária, Silvio Romano Benjamim Junior, realizando uma apresentação sobre a CODOMAR - Companhias Docas do Maranhão, relatando que a CODOMAR é uma Empresa do Governo Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, sendo a única Companhia Docas não vinculada a SEP, onde realizava, no ano 2008 até o ano 2015, o Gerenciamento dos Portos e das Hidrovias do Brasil, Atualmente, a CODOMAR encontra – se atuando no Porto Organizado de Manaus pelo Convênio SEP-CODOMAR nº 01/2014/SEP/PR que tem por objeto: Descentralizar as Atividade relativas à Administração, Exploração e Operação do Porto de Manaus e o Convênio nº 02/2014/SEP/PR, que tem por objeto o suporte financeiro. Destacou-se, também, que existem atualmente dois contratos em vigência, sendo o Contrato SR-0706/2013, celebrado entre CODOMAR e Sistema PRI Engenharia Ltda, cujo objeto é Prestação de Serviços de Assessoria e Apoio Técnico a CODOMAR nas atribuições de Autoridade Portuária do Porto Organizado de Manaus, e Contrato SR-0707/2013, celebrado entre CODOMAR e SOCICAM Terminais Portuários Ltda, cujo objeto é a prestação de Serviços de Segurança Patrimonial Desarmada para o controle da circulação de pessoas e guarda dos bens do Porto de Manaus. Foi descrita a situação do Porto Organizado de Manaus com relação aos contratos de arrendamentos nº 01/2001 e 02/2001, que voltaram a estar em vigência a partir do dia 10/12/2014 de acordo a liminar judicial, destacou sobre a Obra de Revitalização do Porto de Manaus que está sob a gerencia do DNIT/AM, não sendo entregue ainda oficialmente à autoridade portuária. Comentou sobre as tarifas recolhidas do Porto de Manaus, através do uso de canal e atracções, assim como ações que a CODOMAR está tomando com: Adequação dos Contratos – 01 e 02 em andamentos, Termos de Referência em andamento - Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ, do Porto Organizado de Manaus, Manutenção do Canal, onde a CODOMAR encaminhará a SEP para análise e Ajustes de Tarifas Portuárias. Na sequência, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS:** onde o Conselheiro Percival Guerreiro Correa, pela Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores de Navios nas atividades Portuárias – FENCCOVIB, perguntou ao presidente sobre a situação da poligonal do Porto Organizado de Manaus, se já foi definida e se está sendo realizado algum estudo, sendo explicada a pergunta pelo presidente que a poligonal de delimitação de área portuária é definida no Decreto da Presidência da República de 30 de março de 2006. Perguntou ainda sobre em que situação está à construção do Porto da Siderama, o representante da Autoridade Portuária informou que a própria SEP ainda não tem uma definição concreta sobre a questão do projeto e quando será licitado. O presidente Eduardo Nina Pinheiro Perez mais uma vez agradece todos os Conselheiros e visitantes e finaliza a reunião ao mesmo tempo em que convida a todos os para o lanche servido na sala de reuniões.

V – ENCERRAMENTO, foi fixada a data da próxima reunião ordinária para o dia 06/11/2015, às 09h00min, em Manaus, determinando a lavratura da presente Ata.

Eduardo Nina Pinheiro Perez
PRESIDENTE

Silvio Romano Benjamin Junior
CONSELHEIRO

Alfredo Dombrow
CONSELHEIRO

Inê Nascimento Taveira
CONSELHEIRA

Oseas Reis da Costa
CONSELHEIRO

Consuelo de Maria D'avila Lopes
CONSELHEIRA

Mirne Santana Lisboa
CONSELHEIRA

Marcio Gualberto Miranda
CONSELHEIRO

Alessandro Bronze Toniza
CONSELHEIRO

Wilson Correia
CONSELHEIRO



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

Ismael Bicharra Filho
CONSELHEIRO

Josefina Gomes Dantas
CONSELHEIRA

Aldenor Carvalho Thiago
CONSELHEIRO

Paulo Sergio Ibernnon da Silva
CONSELHEIRO

Alessandra Guimarrães Hartz